

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº87/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1661101-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2023, a fim de participar da conferência "10 anos da Lei Anticorrupção: Balanço e Novos Caminhos", concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$ 2.761,89 (dois mil setecentos e sessenta e um real e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.708,15 (três mil setecentos e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2023.**DESIGNA MEMBROS DA MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - MENP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual, dando cumprimento à Lei nº 13.931/2007 e ao Decreto nº 28.904/2007 e CONSIDERANDO a necessidade de reativação das Mesas Setoriais de Negociação Permanente - Menp, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para integrar as Mesas Setoriais de Negociação Permanente - Menp.

Bancada do Governo

MARCELO DE SOUSA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Contato: 3101-3480

E-mail: marcelo.sousa@cge.ce.gov.br
JOSÉ OTACILIO DE ASSIS JÚNIOR
Auditor de Controle Interno | Coordenador
Contato: 3101-3475

E-mail: otacilio.junior@cge.ce.gov.br
TIAGO MONTEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Interno | Coordenador
Contato: 3218-1060

E-mail: tiago.silva@cge.ce.gov.br
ANTÔNIO PAULO DA SILVA
Auditor de Controle Interno | Coordenador
Contato: 3101-3470

E-mail: paulo.silva@cge.ce.gov.br
ANA ZÉLIA CAVALCANTE OLIVEIRA
Coordenadora
Contato: 3218-1009

E-mail: ana.oliveira@cge.ce.gov.br

Bancada dos Servidores

GUILHERME PAIVA REBOUÇAS
Auditor de Controle Interno | Orientador de Célula
Contato: 3101-3484

E-mail: guilherme.paiva@cge.ce.gov.br
FRANCISCO NAUBER BERNARDO GÓIS
Auditor de controle interno
Contato: 3488-8406

E-mail: francisco.gois@cge.ce.gov.br
MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABOIA
Auditor de Controle Interno
Contato: 3101-3484

E-mail: marcos.saboia@cge.ce.gov.br
MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO
Auditora de Controle Interno
Contato: 3488-8409

E-mail: nazare.pinho@cge.ce.gov.br
VITOR HUGO GASPAR PINTO
Auditor de Controle Interno | Orientador de Célula
Contato: 3488-8392

E-mail: vitor.gaspar@cge.ce.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº116/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo Nº 05254797/2023, e ainda, o Parecer nº 074/2023, de 04 de agosto de 2023, resolve **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 3.782,33 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), em favor da empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI**, CNPJ – 09.019.150/0001-11, referente ao pagamento da repactuação do período de 1º de janeiro a 12 de fevereiro de 2023. Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 13001.001066/2023-53 - NUP, e de acordo com o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, e dando cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 0260360-71.2020.8.06.0001/50000, RESOLVE **ANULAR O ATO DE EXONERAÇÃO** publicado em